

PORTARIA Nº 196/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Débora Vizzotto**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 08 de junho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-05-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6